



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000115

DECRETO Nº 5265, DE 12 DE Junho DE 1985

Denomina RUA ANTONIO DE DEUS AN  
DRADE a via pública que especi  
fica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA ANTONIO DE DEUS ANDRADE a atual Rua "15" do Loteamento Jardim Eulália, com início na Rua "11" e término na Rua "13", do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA ANTONIO DE DEUS ANDRADE  
(antiga Rua "15")  
Servidor Público Municipal"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentaria própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de Junho de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de junho de 1985.



UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO